



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **RESOLUÇÃO N.º 84/CONSUN/2021**

### **Revoga a Resolução n.º76/Consun/2018.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a Resolução n.º 76/Consun/2018, que regulamentava a Comissão Multidisciplinar da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 84/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º76/Consun/2018.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 15 de setembro de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Presidente do Consun**